



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. [gap@cm-benavente.pt](mailto:gap@cm-benavente.pt) NIF. 506 676 056

## EDITAL N.º 651/2025

### **SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2025**

- 1- Deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que delegue a sua competência de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, na presidente da Câmara, para compromissos de valor inferior a 500.000,00 € em cada ano económico seguinte à sua contratação e o prazo de execução de três anos, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 17/11/2025, que autorizou a 16.ª alteração ao orçamento e às grandes opções do plano de 2025.
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de Derrama para o ano de 2026, correspondente a 1,4% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 4- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta respeitante à participação variável de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos do ano de 2025, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5- Deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2026, da taxa de 0,3% de IMI, a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação de uma redução para sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI familiar), nos termos do n.º 3 da presente proposta.



- 6- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 35072 de 13/11/2025 e, nos termos da mesma:
- adjudicar os equipamentos de projeção digital de cinema (DCP), vídeo e tecnologia complementar para o Cineteatro de Benavente, no âmbito do PRR - C04 Cultura – Aviso /OTn.º 8/C04 I01/2022, Dcinema Unipessoal, Lda., pelo preço contratual proposto de 137.685,00 € (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja participação financeira tem o número sequencial de cabimento 45382;
  - aprovar o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo pré-contratual;
- 7- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 35598 de 18/11/2025 e nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato no âmbito da “Aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP), vídeo e tecnologia complementar para o cineteatro de Benavente, no âmbito do PRR - C04 cultura – aviso /ot n.º 8/c04 i01/2022.” e autorizar a senhora presidente a outorgar no mesmo.
- 8- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Delegação de poderes para o exercício de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal”, com faculdade de subdelegação no vereador Paulo Sérgio Correia Abreu.
- 9- Deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras de trabalhadora, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.
- 10-Deliberou por unanimidade, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, determinar a não adjudicação da empreitada de “Execução de Polivalentes Desportivos, no Loteamento Belo Jardim em Samora Correia e em Vila Nova de Santo Estêvão”, face à ausência de propostas;
- Ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 22/09/2025, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento.
- 11-Deliberou por unanimidade, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, determinar a não adjudicação da empreitada de “Reabilitação de 34 Fogos, no Bairro da Solidariedade, em Benavente”, face à ausência de propostas;
- Ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 22/09/2025, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento.
- 12-Deliberou por unanimidade, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, determinar a não adjudicação da empreitada de “Reabilitação de 18 Fogos, em Samora Correia”, face à ausência de propostas;
- Ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 22/09/2025, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento.
- 13-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 35180 de 14/11/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, notificar o



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

empreiteiro para proceder à resolução das entradas de água verificadas, para que sejam repostas as saídas de água alternativas e que as telas de isolamento novas, sejam convenientemente aplicadas, caso estejam descoladas ou a obstruir o escoamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor o prazo de 10 dias para resolução dos problemas na cobertura, para que seja avaliada na próxima chuvada que ocorrer, antes da receção da empreitada.

14-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 24.11.2025, validada pela chefe de Divisão e, nos termos da mesma, aprovar a receção provisória das obras de urbanização, podendo ser libertado 90% do montante total de 692.075,73 € (seiscentsos e noventa e dois mil, setenta e cinco euros e setenta e três centimos), correspondentes a 622.868,16€ (seiscentsos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito euros e dezasseis centimos).

15-Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, que deferiu o pedido de cedência do centro Cultural de Benavente no dia 14 de novembro para realização de ensaios do Rancho Folclórico e Grupo de Cantares Tradicionais.

16-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 35715 de 19/11/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de "Delegação no Presidente da Câmara Municipal, de competências cometidas à Câmara Municipal, no âmbito da Portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto que altera a Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, a autorizar a sua subdelegação nos órgãos da Direção, Administração e Gestão dos Agrupamentos de Escolas do Município de Benavente – Ano 2025.

17-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 35720 de 19/11/2025 e nos termos da mesma, aprovar a transferência das verbas de € 11 340,00 (onze mil, trezentos e quarenta euros) para o Agrupamento de Escolas de Benavente e de € 18.405,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinco euros) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para atribuição de subsídios para a aquisição de material didático para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do município de Benavente, cuja comparticipação financeira tem os números sequenciais de cabimento 44820 e 45538, respetivamente.

18-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 34969 de 12/11/2025 e, nos termos da mesma e da intervenção do senhor vereador Paulo Cardoso, encontram-se reunidas as condições para avaliação dos potenciais riscos de incêndio, devendo a equipa de eletricistas do município deslocar-se ao local para o efeito.

Benavente, 11 de dezembro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva  
Ferreira Quintino

Assinado de forma digital por Sónia  
Patrícia da Silva Ferreira Quintino  
Dados: 2025.12.11 16:36:59 Z

(Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino)